



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 071 /2019

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 21/2019, modalidade Pregão Presencial - SRP nº. 16/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

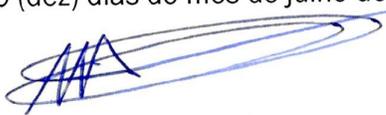
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na modalidade Registro de Preços para aquisição de refeições a serem servidas para funcionário deste Município de Esperança Nova que estejam a serviço desta Administração no Município de Umuarama, pelo período de 12 (doze) meses,

VENCEDOR	VALOR R\$
DAYANY PEREIRA DO NASCIMENTO & CIA - CNPJ 14.319.946/0001-20	R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2019.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

